



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 282/2024 – Projeto de Lei nº 292/2024

Denomina “José Celso Martinez Corrêa” o Teatro do Centro de Convenções, na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “José Celso Martinez Corrêa” o Teatro do Centro Internacional de Convenção Arquiteto e Construtor Nelson Barbieri, localizado no Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR Prefeito Dr. Waldemar De Santi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal¹


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Físico nº 49985/2023 (“RAP”)

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

06,09,24

Ano XLIII Nº

11535